



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

Ata da Trigésima Quarta (34ª) Sessão Ordinária, da
Legislatura 2025/2028, primeira Sessão Legislativa
(2025), ocorrida no dia 22 de outubro de 2025.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, no Plenário Papa João Paulo II da Câmara Municipal de Viana, reuniram-se os senhores Vereadores em Sessão Ordinária. Mesa Diretora composta por: Vereador Joilson Broedel (Presidente), Vereador Ademir Pereira (Vice-Presidente) e Vereador Wesley Pires (Primeiro Secretário). Em abertura dos trabalhos, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que verificasse a presença dos vereadores. Constatou-se a presença dos Edis: Diego da Farmácia (PSB), Dr. Erik da Fisioterapia (PSB), Flávio Volponi (PP), Hélio da Auto Escola (PL), Lucas Casagrande (PL), Pacheco (PT), Sueli Pancier (PSB), Ademir Pereira (PP), Waldeir Gonçalves (PODE), Wantuil Schultz (PODE), Wesley Pires (PL) e Joilson Broedel (PODE). Assim, o Primeiro Secretário verificou a **presença de 12 (doze) vereadores em Plenário**, registrando a ausência justificada do Vereador Josué Enfermeiro (PP) por razões de saúde. Havendo *quórum* regimental, após leitura de trecho bíblico e execução do Hino Nacional e do Hino Municipal de Viana, foi dada por aberta a presente Sessão Ordinária. Ato contínuo, passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, ocasião em que foi deliberada e **APROVADA a ata da Trigésima Terceira (33ª) Sessão Ordinária, por 11 (onze) votos a zero**. Então, o Primeiro Secretário, atendendo à solicitação do Presidente, efetuou a **leitura dos expedientes**, de que constaram os seguintes: **Projetos de Lei Ordinária: Projeto de Lei nº 128/2025**, de autoria do Vereador Wesley Pereira Pires (PL), que institui no Município de Viana o Protocolo de Acompanhamento e Averiguação (PAA) de crianças e adolescentes, no âmbito escolar, que demonstrem comportamentos condizentes com o convívio em ambiente de violência doméstica e familiar. **Projeto de Lei nº 129/2025**, de autoria do Vereador Wesley Pereira Pires (PL), que dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção de mensagem na contracapa do carnê do IPTU, informando quais são os contribuintes que fazem jus à isenção ou desconto do imposto, conforme legislações federais, estaduais e municipais vigentes. **Projeto de Lei nº 130/2025**, de autoria dos Vereadores Joilson Broedel (PODEMOS) e Antônio Pacheco (PT), que declara de Utilidade Pública a Associação de Produtores Agrícolas Campo Verde – ASPACV. **Projeto de Lei nº 131/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Viana, para o período de 2026 a 2029. **Indicações: Indicações de autoria do Vereador Diego**





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

Grijó Gava (PSB): instalação de proteção em boca de lobo; tapagem de buracos; verificação de estacionamento irregular de automóveis em rotatória; corte de árvore; visita da Defesa Civil em prédio, em Viana-Centro; troca de lâmpadas próximo à Polícia Rodoviária Federal. **Indicações de autoria do Vereador Flávio Volponi (PP):** cobertura de área externa em UBS, no Bairro Marcílio de Noronha. **Indicações de autoria do Vereador Hélio Souza Santos (PL):** pavimentação asfáltica no Bairro Bom Pastor. **Indicações de autoria do Vereador Josué Ribeiro (PP):** tapagem de buracos no Bairro Primavera. **Indicações de autoria do Vereador Lucas Casagrande (PL):** recapeamento asfáltico e tapagem de buracos em Viana-Centro; recapeamento asfáltico no Bairro Universal; recapeamento e pintura de faixa no Bairro Marcílio de Noronha; troca de lâmpadas queimadas e tapagem de buracos no Bairro Vila Bethânia. **Indicações de autoria da Vereadora Sueli Pancier (PSB):** substituição de lâmpadas nos bairros Vila Bethânia e Arlindo Villaschi; instalação de lixeiras em pontos de ônibus do Município. **Indicações de autoria do Vereador Wantuil Schultz (PODEMOS):** poda de árvores, reposição de meio-fio e instalação de lixeira no Bairro Nova Bethânia; poda de árvores no Bairro Morada de Bethânia. **Indicações de autoria do Vereador Wesley Pereira Pires (PL):** construção de escadaria no Bairro Ipanema. **DESPACHO: 1. O Presidente encaminhou** os Projetos de Lei nºs 128 e 129/2025, de autoria do Vereador Wesley Pereira Pires (PL); o Projeto de Lei nº 130/2025, de autoria dos Vereadores Joilson Broedel (PODEMOS) e Antônio Pacheco (PT); e o Projeto de Lei nº 131/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, à Procuradoria para os fins do art. 127, §2º, combinado com o art. 104, inciso I, todos do Regimento Interno, em cumprimento ao disposto no art. 129, §§1º e 2º. **2. O Presidente determinou** a distribuição das proposições legislativas às comissões temáticas para emissão de parecer, nos termos do art. 140, §2º, do Regimento Interno. **3. No caso de manifestação pela inconstitucionalidade ou ilegalidade das proposições citadas no item 1, pela Procuradoria, o Presidente determinou** o seu retorno para análise pelo Gabinete da Presidência, conforme art. 127, §3º, do Regimento Interno. **4. Após a emissão de parecer pela Comissão de Justiça e Redação, o Presidente estabeleceu** que as proposições sejam encaminhadas, se couber e de forma sucessiva, às demais comissões temáticas competentes, observadas as formalidades previstas no art. 61, incisos IV e V, do Regimento Interno. **5. O Presidente determinou** o encaminhamento dos demais expedientes, notadamente as Indicações nºs 1279 a 1286/2025, à Assistência Legislativa para as providências pertinentes. **6. Por fim, o Pre-**





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

sidente determinou que as respostas da Prefeitura relativas às indicações dos vereadores sejam notificadas aos respectivos gabinetes parlamentares. Ato contínuo, o Presidente encerrou o Pequeno Expediente, e passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, ocasião em que os Senhores Vereadores puderam se pronunciar, conforme inscrições e tempo determinado. Ato contínuo, fizeram o uso da palavra: - **O Vereador Hélio da Auto Escola (PL)** iniciou sua fala agradecendo, em especial, a presença da Sr.^a Mara em Plenário. Em seguida, manifestou reconhecimento ao Deputado Federal Gilson Daniel (PODE-ES) pela entrega de uma van à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Viana, destacando o comprometimento do parlamentar com entidades voltadas à proteção de crianças atípicas. Na sequência, o vereador parabenizou o Deputado Gilson Daniel pela apresentação de projeto de lei contrário à proposta do Ministro dos Transportes, Renan Filho, que visa desobrigar a formação em autoescolas para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação. O parlamentar ressaltou a relevância das autoescolas na formação de condutores, alertando para o risco de desemprego de mais de cinco mil profissionais do setor e registrando a gratidão da categoria ao deputado pelo suporte prestado. Aparte - O Vereador Lucas Casagrande (PL) interveio para registrar que o Deputado Federal Gilvan da Federal (PL-ES) também se posicionou contrariamente à medida proposta pelo Governo Federal. Prosseguindo, o Vereador Hélio prestou homenagem ao Sargento Siqueira, da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES), pelo serviço prestado à corporação e pela presença em Plenário. Agradeceu ao Secretário Municipal de Agricultura, Guilherme Lube, pelos trabalhos realizados no interior do município, os quais pôde testemunhar pessoalmente. Parabenizou ainda a Secretária Municipal de Obras, Maisa Eufrasia Silva Ramos Falcão, e o Secretário Municipal de Meio Ambiente, André Luiz Rocha da Silva, pelos serviços executados no bairro Universal, voltados à prevenção de danos causados pelas chuvas. Por fim, solicitou ao Secretário Executivo de Relações Institucionais, Mateus Mussa, que encaminhasse ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Ledir da Silva Porto, a demanda de limpeza pública no bairro Universal e em suas imediações, com o objetivo de evitar transtornos decorrentes das chuvas vindouras. - **O Vereador Diego da Farmácia (PSB)** abordou o Decreto nº 12.686/2025, publicado em 20 de outubro, que trata do acesso pleno ao sistema educacional por crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), superdotação e condições afins. Destacou os desafios da inclusão escolar, que deve ocorrer de forma preferencial e respeitosa à individualidade de cada aluno, e criticou regras inflexíveis e posturas excludentes adotadas por sistemas de





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

ensino, que, segundo o parlamentar, comprometem a construção de uma inclusão humanizada. Reconheceu os avanços educacionais no Município de Viana, mas defendeu melhores condições de trabalho às profissionais da educação, com o objetivo de evitar sobrecarga funcional. Propôs a abertura de debate na Casa de Leis sobre a aplicação local do referido decreto, com vistas a prestigiar a participação de entidades que atuam no suporte ao sistema educacional municipal. Ressaltou que, como pai atípico, gostaria de ter sido ouvido durante a elaboração da norma, e reforçou o pedido para que o tema seja debatido localmente. Em seguida, agradeceu à Sr.^a Mara pela presença em Plenário, e à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SEMJEL) pela execução do projeto de zumba no município, no contexto da campanha Outubro Rosa. Agradeceu também ao Deputado Federal Gilson Daniel (PODE-ES) pela destinação de uma van à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Viana, classificando a iniciativa como relevante para a assistência social local. Por fim, parabenizou o Vereador Lucas Casagrande (PL) pela realização do 23º HCC em Viana, destacando a importância do evento para o município. - **O Vereador Flávio Volponi (PP)** iniciou sua fala com nota de falecimento da Sr.^a Neuza Maria de Jesus, destacando sua importante contribuição à Comunidade Nossa Senhora Auxiliadora e à Paróquia Mãe da Divina Misericórdia, e registrando sentimentos à família enlutada. Parabenizou a instalação permanente do polo Multivix em Marcílio de Noronha, comemorando a disponibilidade de curso superior no distrito, e parabenizou as professoras Mara, Joziana e Potira pela realização de evento alusivo ao Outubro Rosa, com atividades de zumba voltadas à conscientização e saúde da mulher. Destacou o compromisso da Câmara Municipal com a educação, ao parabenizar a realização da Sessão Solene em homenagem ao Dia dos Professores. Agradeceu a Agulhão e Duda pela execução do evento Samba na Praça em Marcílio de Noronha, com apoio da Prefeitura Municipal, ressaltando o movimento gerado na economia local por este e outros eventos comunitários. Parabenizou o Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE) e o Deputado Federal Gilson Daniel (PODE-ES) pela entrega de uma van à APAE de Viana, e o Vereador Lucas Casagrande (PL) pela organização do 23º HCC em Viana, importante evento de MMA. Por fim, destacou a Caminhada do Outubro Rosa, a ser realizada entre Marcílio de Noronha e o bairro Canaã, como ação de mobilização e conscientização pela saúde da mulher. - **A Vereadora Sueli Pancier (PSB)** convidou todos os presentes para participarem da Caravana das Margaridas, a ser realizada em 25 de outubro, nas proximidades do Estádio Municipal em Arlindo Vilaschi, destacando a parceria entre o Município





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

de Viana e o Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Mulheres. Detalhou a programação do evento, ressaltando sua importância para a reafirmação do desenvolvimento social vianense. Agradeceu ao Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE) por proporcionar a realização da ação, e também ao Deputado Federal Gilson Daniel (PODE-ES) pela destinação de uma van à APAE de Viana, classificando a iniciativa como relevante para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade. - **O Vereador Ademir Pereira (PP)** iniciou sua manifestação parabenizando o Vereador Lucas Casagrande (PL) pela realização do 23º HCC em Viana, e o Vereador Flávio Volponi (PP) pelo evento Samba na Praça, destacando que é positivo o apoio dos parlamentares a iniciativas culturais e comunitárias, como ele próprio faz com o projeto Cantando na Praça, no bairro Areinha. Em seguida, teceu críticas à Companhia Espírito Santense de Saneamento (Cesan), apontando serviços de baixa qualidade e execuções de obras deficientes, e afirmou que já não sabe o que mais pode ser feito para que a concessionária respeite a população de Viana, ressaltando que há meses vem denunciando a apatia da empresa em Plenário. O parlamentar também abordou o trânsito na BR-262, nas proximidades dos bairros Bom Pastor e Vila Nova, e defendeu que reformas são necessárias na entrada da Sede do Município, conclamando o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) a realizar intervenções que evitem novos acidentes, como os casos graves já registrados no passado. Solicitou apoio dos demais vereadores para reforçar a demanda junto aos órgãos competentes. Aparte – O Vereador Diego da Farmácia (PSB) informou que protocolou solicitações junto a diversos órgãos federais competentes, com apoio do Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE) e do Deputado Federal Gilson Daniel (PODE-ES), para análises técnicas e medidas de reforma no trecho entre os bairros Pimenta e Formate. Sobre a Cesan, afirmou que os buracos nas vias são reais, e criticou a fragmentação das obras entre múltiplas subcontratadas, o que tem transferido à Prefeitura o ônus dos reparos, diante da apatia e descaso do Presidente da Cesan frente às demandas locais. Defendeu que a Prefeitura notifique formalmente a empresa, lembrando que há legislação municipal que determina o prazo de 48 horas para reparos em vias públicas após intervenções da concessionária. Retomada a palavra, o Vereador Ademir reafirmou que medidas urgentes precisam ser adotadas para pressionar a Cesan, diante da recorrente negligência com o município. - **O Vereador Pacheco (PT)** cumprimentou o Secretário Executivo de Relações Institucionais, Mateus Mussa, e os representantes do Assenta-





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

mento Santa Clara, presentes em Plenário. Discorreu sobre relatório que aponta a redução nos pagamentos do programa Bolsa Família, destacando o enfrentamento aos desvios e a superação do argumento de ausência de portas de saída para o benefício. Comemorou o recorde mínimo da inflação na série histórica, defendendo que tais indicadores refletem compromisso do Governo Federal com o povo brasileiro. Sobre a formação de condutores, declarou concordância com o Vereador Hélio da Auto Escola (PL), afirmando que é fundamental que o motorista aprenda a dirigir com profissionais habilitados. Comemorou o anúncio de obras na BR-262 pelo Ministro dos Transportes, e defendeu a gratuidade no transporte público, criticando a falta de transparência nos subsídios recebidos pelas empresas concessionárias, com menção direta às empresas Santa Zita e Nova, e às condições de trabalho ofertadas aos colaboradores. Parabenizou o Prefeito Washington Quaquá (PT-RJ), do município de Maricá (RJ), pela implantação da gratuidade no transporte público local, e o empresário conhecido como Thor, do Atacado Preço Baixo, elogiando sua metodologia de gestão de empregos e adoção da escala 5x2, demonstrando interesse pela experiência aplicada. Defendeu a dignidade de escalas humanas de trabalho como princípio de valorização profissional. - **O Vereador Lucas Casagrande (PL)** discursou sobre a importância da união entre política e esporte, destacando o papel transformador da prática esportiva na vida dos jovens. Afirmou que Viana é uma terra de campeões, com cidadãos que se destacam em diversas trajetórias de vida, e declarou que seu mandato tem sido pautado por trabalho diário em defesa dos interesses da sociedade vianense. Manifestou orgulho pela realização do 23º HCC em Viana, evento de destaque no cenário do MMA nacional, e agradeceu a cada empresário, formador de opinião e atleta que contribuíram para o sucesso da iniciativa. Agradeceu ao Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE) pelo apoio institucional ao evento, e ao Deputado Federal Gilvan da Federal (PL-ES) pelo compromisso com o povo de Viana, por meio de emendas parlamentares destinadas às áreas de segurança, saúde e esporte. Asseverou que Viana continua crescendo com visão voltada para o futuro, e declarou que é sua missão contribuir com esse desenvolvimento. Parabenizou os demais vereadores pela presença no evento, e o Vereador Flávio Volponi (PP) pela realização de atividade cultural em Marcílio de Noronha. Ato contínuo, o Presidente encerrou o Grande Expediente, e incontinenti iniciou a **ORDEM DO DIA**. Após solicitação do Presidente, o Primeiro Secretário verificou a presença dos demais Edis por meio do sistema eletrônico, em cumprimento ao disposto no art. 178, §1º, do Regimento Interno. Foi constatada existência do *quórum*,





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

após o Primeiro Secretário verificar a presença de 12 (doze) vereadores em Plenário, registrando a ausência justificada do Vereador Josué Enfermeiro (PP), por razões de saúde. Após a confirmação de presença dos Vereadores pelo Primeiro Secretário, o Presidente iniciou, então, a deliberação da pauta da ORDEM DO DIA, previamente publicada no *site* da Câmara, da qual constaram os seguintes itens: **1. Proposição do Executivo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Discussão Única e Votação (RL, art. 180, V): 1.1. Projeto de Lei nº 126/2025, de autoria do Prefeito Municipal Wanderson Borghardt Bueno (PODE), que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordos de cooperação técnica e convênios com instituições de ensino da Administração Pública Federal e Estadual. 1.1.1. Emendas Modificativas:** O Presidente da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE), informou que, durante a tramitação, o Projeto de Lei nº 126/2025 recebeu alterações por meio de emendas modificativas, bem como que essas emendas teriam preferência na deliberação do Plenário, as quais seriam submetidas à apreciação em bloco. Explicou que as emendas visam aprimorar a legalidade e a transparência da matéria, destacando os seguintes pontos: no **art. 2º**, foi incluído o requisito obrigatório de credenciamento da fundação de apoio junto aos órgãos federais competentes, conforme determina a Lei Federal nº 8.958/1994, assegurando a plena observância da legislação federal e a legalidade na transferência de recursos; no **caput** e no **§2º do art. 3º**, a inclusão da expressão "limitada ao percentual estritamente necessário" reforça o princípio da economicidade e coíbe o uso inadequado de recursos públicos, alinhando-se às boas práticas administrativas e ao controle na aplicação de verbas repassadas a entidades de apoio; a modificação do **caput do art. 3º** também incluiu expressamente o Poder Legislativo entre os entes obrigados abrangidos, em consonância com o princípio fiscalizatório inerente à sua função institucional, fortalecendo os mecanismos de controle e transparência na execução dos recursos públicos; no **art. 4º**, a emenda tornou a referência legal mais precisa, permitindo que a análise jurídica prévia contemple o regime de licitações, convênios e, principalmente, o arcabouço normativo específico das fundações de apoio, conforme previsto na Lei Federal nº 8.958/1994 e seus regulamentos, garantindo a completa conformidade legal da matéria. Dessa forma, submeteu à apreciação do Plenário, em bloco, as Emendas Modificativas apresentada pela Comissão. Passou-se à Discussão Única das *Emendas Modificativas*. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação das *Emendas Modificativas* ao Projeto de Lei nº 126/2025, as quais foram **APROVADAS por 11 (onze) votos a zero**. Finda a deliberação das emendas, passou-se à Discussão Única ao





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

Projeto de Lei nº 126/2025. O Vereador Flávio Volponi (PP) ressaltou a importância do Projeto de Lei nº 126/2025, destacando que a proposta favorece a troca de conhecimento, informações e oportunidades entre as entidades e o setor público. Parabenizou o Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE) pela iniciativa de encaminhar a matéria, considerando-a relevante para o fortalecimento institucional e a cooperação técnica no município. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação do Projeto de Lei nº 126/2025, o qual foi **APROVADO por 11 (onze) votos a zero**. **2. REDAÇÃO FINAL – Proposição do Executivo e do Legislativo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Discussão Única e Votação (RI, art. 180, IV):** **2.1. Redação Final do Projeto de Lei nº 126/2025, de autoria do Prefeito Municipal Wanderson Borghardt Bueno (PODE)**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordos de cooperação técnica e convênios com instituições de ensino da Administração Pública Federal e Estadual. **2.1.1. Requerimento Verbal:** Com fundamento no art. 222 do Regimento Interno, o Presidente da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE), informou aos parlamentares que submetia ao Plenário requerimento verbal para dispensar a publicação da redação final da matéria, permitindo que se procedesse imediatamente à sua votação nesta sessão. Esclareceu que, em caso de aprovação, o requerimento verbal viabilizaria a deliberação imediata da redação final, e submeteu o requerimento à deliberação do Plenário. Procedeu-se à votação do *Requerimento Verbal*, o qual foi **APROVADO por 11 (onze) votos a zero**. Passou-se à Discussão Única da Redação Final do Projeto de Lei nº 126/2025. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação da **Redação Final do Projeto de Lei nº 126/2025**, a qual foi **APROVADA por 11 (onze) votos a zero**. **COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:** O Presidente da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE), informou aos parlamentares e convidou todos para café da manhã em homenagem ao Dia do Servidor Público, a ser realizado no dia 24 de outubro, às 9h, nas dependências da Câmara Municipal. Comunicou que, por decisão administrativa, a data de observância do feriado será transferida para a segunda-feira, dia 27 de outubro, e que o pagamento dos vencimentos dos servidores será antecipado para a sexta-feira, dia 24. **DESPACHO:** O Presidente **determinou** que a Assistência Legislativa para que providencie a expedição de Autógrafos de Lei. Nada mais havendo para ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia. Ato contínuo, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

JOILSON BROEDEL
PRESIDENTE

WESLEY PIRES
PRIMEIRO-SECRETÁRIO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003400390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em 30/10/2025 17:12

Checksum: **0EBDE22AA5CB92330014EA156713C9C6F7E157CF94EF7C2379164F920980A25C**

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em 30/10/2025 18:09

Checksum: **036412E6829F95A6C4A0C83F193E7488BE8432F516546AF4C230019E2EAAB579**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003400390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.